

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

End. PA 419, Prainha /Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - CEP 68.130-000 -

E-mail: licitaph@gmail.com – contatos: Fone (93) 3534-1266


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADAS DE LANCES DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017-PMP**

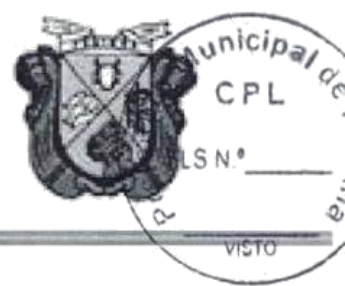
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, às 09:00 horas, reuniu-se a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Pregão designados pela Portaria nº. 0188/2017 de 02/03/2017 para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3555/2000, com as alterações dos Decretos nº. 3693/2000 e nº. 3784/2001, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 019/2017-PMA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, neste município de Prainha, conforme Termo de Referência. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira procedeu o credenciamento dos interessados. Conforme quadro demonstrativo abaixo.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS		
PARTICIPANTES PRESENTES		
	EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTES /RG
1	CNPJ: 13.306.181/0001-20 R A SANTIAGO - ME	RG: Nº 1872265-SSP/PA ANTONIO NETO DOS SANTOS
2	CNPJ: 15.762.990/0001-72 PIAU FORMULÁRIOS LTDA	RG: Nº 4637674 ROSIANE GARCIA DA ROCHA
3	CNPJ: 10.412.748/0001-55 BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	RG: Nº 3614515 SSP - PA PAULO BENTES DE ALVARENGA
4	CNPJ: 34.683.771/0001-42 DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME	RG: Nº 4913528 PC/PA NOEL RODRIGUES PINTO FILHO
5	CNPJ: 14.423.984.0001-16 EDIFICAR PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO	RG: Nº 5393068-PC-PA ISMAEL PEREIRA DO NASCIMENTO
6	CNPJ: 13.442.641/0001-48 GROUP TECNOLOGIA LTDA - ME	RG: Nº 6107782 PC/PA JONATHAN GUERRA SILVA COSTA

Ato contínuo a pregoeira anuncia que as empresas foram credenciada e inicia a passa a abertura da proposta e passa a rodada de lances. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Todas as empresas credenciadas, solicitaram o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, conforme item 6.2 do edital. Ato contínuo a pregoeira e sua equipe de apoio passa a análise das proposta e decide pela classificação de todas as propostas por considerar que atendeu clausulas edilicias de apresentação da proposta. Logo após essa fase, a Sra. Pregoeira deu início a fase competitiva, na qual consultou as empresas participantes.

**Obs: AS empresa que solicitarem a retirada da oferta do item cotado, por erro de digitação, considerando este impossível para atendimento, estará descrito DESCLASSIFICADA.**

Nº de ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Lances			VENCEDOR
			R A SANTIAGO	BRASIL	DOMINGOS	R A SANTIAGO
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	246,50	397,80	490,00	
1	Calculadora de Impressão BIVOLT.-Teclado com 12 dígitos. Visor Extra Grande. Uso em aplicações pesadas. Chave liga/desliga. Teclas: custo, margem, venda, correção de digitação, tax+ e tax- para facilitar o cálculo. Memória independente mais acumulador (GT). Tecla tipo "Keyboard" de computador. Seletor de arredondamentos e casas decimais. Contador de itens.	3	R\$ 246,50	DECLINA	DECLINA	R\$ 246,50
FICA DESDE JÁ A EMPRESA ARREMATADORA DO ITEM, NOTIFICADA A APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DE CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO ITEM NO VALOR NO LANCE OFERTADO, JUNTO A PROPOSTA CONSOLIDADA						



A Sr. Pregoeira visando agilidade no decorrer do processo, anuncia que assim que as empresas forem arrematando os itens será aberto o envelope de Habilitação para constatação de prosseguindo no certame, bem como explanou as empresas aptas a ocorrência, o cuidado com a formulação de lances de preços, tendo em vista que o preço inexequível ou seja aquele em que não seja demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos do produto são coerentes com os de mercado, sofrerá as penalidades da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Com a abertura do ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO, foi constatado que a empresa RA SANTIAGO - ME, esta habilitada somente para os itens Equipamentos de Informática, considerando que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, não compreende os itens Suprimentos de Informática, a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – ME, está habilitada para prosseguimento no certame e a empresa GROUP TECNOLOGIA LTDA-ME, apresentou a Certidão Negativa de Débito relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vencida, no entanto considerando a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, a pregoeira resolve conceder o prazo de o prazo de 05 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame e adjudicado o objeto a seu favor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa. Considerando fatos alheios a vontade da Pregoeira, por apresentar problemas de saúde e o principio de tumulto provocado pela empresa R A Santiago, por ocasião da desabilitação para os itens suprimentos de Informática, fica desde já suspenso a presente sessão, ficando desde já remarcado o prosseguimento para o dia 17/07/2017, a partir das 10 hs, no mesmo endereço. Em seguida foi facultado as empresas presente a análise e assinatura dos documentos, já presentes no processo. Em seguida foi comunicado aos licitantes que a intenção de interpor recurso será oportunizada após a rodada de lance do ultimo item do processo, a verificação de habilitação das demais licitantes caso venha arrematar ainda algum itens. Como nada mais havia a ser tratado determinou a Sra. Pregoeira o encerramento da sessão às 15:47 (quinze horas e quarenta e sete minutos, e lavrar a respectiva ata que depois de lida e achada vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

*Luciane Campos da Silva*  
Luciane Campos da Silva  
Pregoeira Oficial

*Ridson Viegas de Oliveira*  
Ridson Viegas de Oliveira  
Equipe de Apoio

*Soraia Mendes dos Santos*  
Soraia Mendes dos Santos  
Equipe de Apoio

*Antonio Neto dos Santos*  
ANTONIO NETO DOS SANTOS  
RA SANTIAGO - ME

ROSIANE GARCIA DA ROCHA  
PIAU FORMULÁRIOS LTDA

*Paulo Bentes de Alvarenga*  
PAULO BENTES DE ALVARENGA  
PAULO B ALVARENGA-ME

*Noel Rodrigues Pinto*  
NOEL RODRIGUES PINTO FILHO  
DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME

*Ismael Pereira do Nascimento*  
ISMAEL PEREIRA DO NASCIMENTO EDIFICAR  
PREST. DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP

*Jonathan Guerra Silva Costa*  
JONATHAN GUERRA SILVA COSTA  
GROUP TECNOLOGIA LTDA-ME

*Handwritten marks and signatures at the bottom right.*